



CONTRATO Nº 027/2016.

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Cessão de Uso de Sistema ISSQN Integrado de Gestão Tributária, cumulado com Nota Fiscal Eletrônica, que celebram entre si, de um lado o Município de Gravatá por intermédio da **Secretaria de Finanças**, e do outro lado, a empresa **Tributus Informática Ltda EPP**, nas formas e condições abaixo.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravatá/PE, inscrito no **CNPJ nº 11.049.830.0001/20**, por intermédio da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. **PAULA COSTA GAMA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 4.327.815 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.381.904-59, residente e domiciliada na Rua São José, nº 211, Condomínio Vila Amélia, Cruzeiro, Gravatá/PE, neste ato assistido pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.605.752/0001-08**, situada na Rua Domingos José Martins, nº. 75, Salas 401 e 402, Recife Antigo, Recife/PE, CEP: 50.030-200, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 770.278 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.537.764-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto, nº 255, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-350, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 027/2016**, oriundo do **Processo Licitatório nº. 020/2016 - Pregão Presencial nº 006/2016**, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 11/07/2020 a 11/07/2021, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, de acordo com a solicitação exarada pela Secretaria de Finanças, e manifestação de anuência da **CONTRATADA**

Nº da Nota de Empenho: _____

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 9.750,00** (nove mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE: 04.123.0411.2216.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Diretoria de Gestão de Contratos - Secretaria de Administração de Gravatá/PE

Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-000

E-mail: dgc.gravata@gmail.com / Telefone: (81) 3563.9001



FONTE DE RECURSO: 110.000 – RECURSOS PRÓPRIOS

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo tem vigência a partir de 11/07/2020 a 11/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2016, bem como aditivo anteriores não atingidos por este instrumento.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SÉXTA – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 10 de julho de 2020.



PAULA COSTA GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE

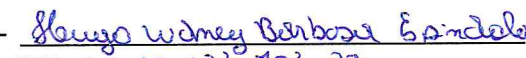


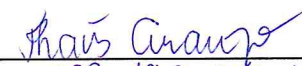
MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO
TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP
CONTRATADA



JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
VISTO DO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF nº: 099.924.704-29

2 - 
CPF nº: 082.192.154-10